

realização de programas especiais para determinado tipo de patologia, além da mudança do perfil epidemiológico, essas atividades deverão ser previamente estudadas, pactuadas entre as partes. Essas atividades serão autorizadas pela SES, após análise técnica, quantificadas separadamente do atendimento rotineiro da Unidade, sendo, então, elaborado o orçamento econômico-financeiro, discriminado e homologado através de Termo Aditivo ao contrato.

## II. ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

**2.1 Atendimento Ambulatorial** – Atendimento constituído por consultas médicas de especialidades, que serão apontadas de acordo com a sua tipologia (primeira consulta, consulta subsequente e interconsulta), por consultas não médicas (profissionais de nível superior) e sessões de fisioterapia.

**2.1.1 Atendimento Ambulatorial Médico** – A meta será avaliada pelo total de consultas realizadas nesta modalidade, independentemente da sua tipologia.

| Médico   | M1    | M2    | M3    | M4    | M5    | M6    | M7    | M8    | M9    | M10   | M11   | M12   | Total  |
|----------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|
| Consulta | 2.290 | 2.290 | 2.290 | 2.290 | 2.290 | 2.290 | 4.578 | 4.578 | 4.578 | 7.630 | 7.630 | 7.630 | 50.364 |

**As especialidades que serão oferecidas na UPAE em questão serão:**

| ESPECIALIDADES MÉDICAS |
|------------------------|
| Cardiologia            |
| Dermatologia           |
| Endocrinologia         |
| Gastroenterologia      |
| Ginecologia            |
| Mastologia             |
| Nefrologia             |
| Otorrinolaringologia   |
| Urologia               |

